



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2017

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas em engenharia para a **Adequação Parcial dos Fóruns de Juazeiro do Norte-CE, Iguatu-CE, Saboeiro-CE, Quixadá-CE e Sobral-CE**, em quatro lotes distintos, sendo o Lote 01 referente à Comarca de Juazeiro do Norte-CE, o Lote 02 referente às Comarcas de Iguatu-CE e Saboeiro-CE, o Lote 03 referente à Comarca de Quixadá-CE e o Lote 04 referente à Comarca de Sobral-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

**Data de Abertura de Proposta:** 27/09/2017 às 14:30h. (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 27/09/2017 às 15:00h. (horário de Brasília).

**Processo:** n.º 8505501-98.2017.8.06.0000

1. COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
2. CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA
3. AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA
4. CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME
5. HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA
6. DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL - EPP

LOTE 4

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-----|----------------|---------------|
| 1    | Contratação de empresas especializadas em engenharia para a Adequação Parcial dos Fóruns de Juazeiro do Norte-CE, Iguatu-CE, Saboeiro-CE, Quixadá-CE e Sobral-CE, em quatro lotes distintos, sendo o Lote 01 referente à Comarca de Juazeiro do Norte-CE, o Lote 02 referente às Comarcas de Iguatu-CE e Saboeiro-CE, o Lote 03 referente à Comarca de Quixadá-CE e o Lote 04 referente à Comarca de Sobral-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global. | 1   | R\$ 71.0000,00 | R\$ 71.000,00 |

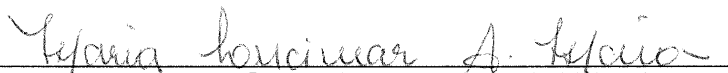
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

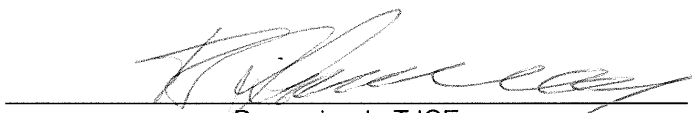
**COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, vencedora do Lote 4 com o valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).**

Encerrado o Lote 4 do Pregão Eletrônico Nº 20/2017, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 23 de outubro de 2017.

VISTO:

  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
Pregoeiro do TJCE





**DECISÃO DO PRESIDENTE**

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

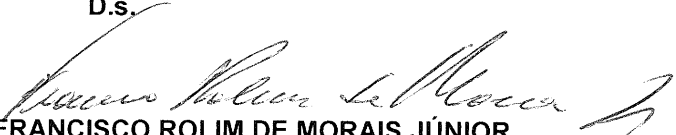
Fortaleza, 23 de outubro de 2017

  
Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.

**D.s.**

  
**FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR**  
Consultor Jurídico da Presidência





ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.20/2017

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas em engenharia para a **Adequação Parcial dos Fóruns de Juazeiro do Norte-CE, Iguatu-CE, Saboeiro-CE, Quixadá-CE e Sobral-CE**, em quatro lotes distintos, sendo o Lote 01 referente à Comarca de Juazeiro do Norte-CE, o Lote 02 referente às Comarcas de Iguatu-CE e Saboeiro-CE, o Lote 03 referente à Comarca de Quixadá-CE e o Lote 04 referente à Comarca de Sobral-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

**Data de Abertura de Proposta:** 27/09/2017 às 14:30h. (horário de Brasília).

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 27/09/2017 às 15:00h. (horário de Brasília).

**Processo:** n.º8505501-98.2017.8.06.0000

1. COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA
2. CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA
3. AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA
4. CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME
5. HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA
6. DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL - EPP

LOTE 4

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--|-----|----------------|---------------|
| 1    | Contratação de empresas especializadas em engenharia para a Adequação Parcial dos Fóruns de Juazeiro do Norte-CE, Iguatu-CE, Saboeiro-CE, Quixadá-CE e Sobral-CE, em quatro lotes distintos, sendo o Lote 01 referente à Comarca de Juazeiro do Norte-CE, o Lote 02 referente às Comarcas de Iguatu-CE e Saboeiro-CE, o Lote 03 referente à Comarca de Quixadá-CE e o Lote 04 referente à Comarca de Sobral-CE, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global. | 1   | R\$ 71.000,00  | R\$ 71.000,00 |

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, vencedora do Lote 4 com o valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Homologo o Lote 4 do Pregão Eletrônico Nº 20/2017, e adjudico o seu objeto à vencedora **COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, que deve ser convocada para assinatura do Contrato.

Fortaleza, aos 23 de outubro de 2017.

  
Desembargador FRANCISCO GLADYSSON PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

